

PORTARIA COREN-AP Nº 091, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a adoção, pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **ANDRÉ LUIS DE LIMA MORAES**, para exercer a função de Pregoeiro, sendo responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

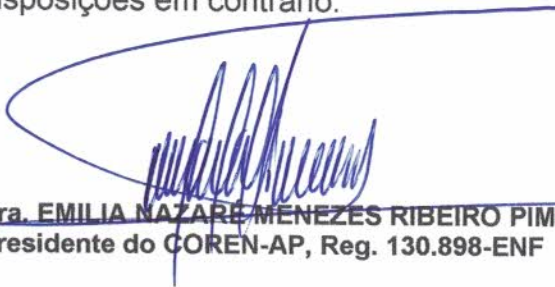
Art. 2º - DESIGNAR os Servidores **JOSÉ MARIA DO CARMO SILVA e ANDRÉIA GOMES DO NASCIMENTO**, como equipe de apoio.

Art. 3º - Os Servidores designados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos de contratação, neste Regional.

Art. 4º - Todos os trabalhos relativos ao Pregão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.


Art. 5º - Aplica-se ao pregoeiro e à equipe de apoio aqui designados as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir de **07 de janeiro de 2019**, revogando as disposições em contrário.



Dra. EMILIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN-AP, Reg. 130.898-ENF

Macapá-AP, 22 de abril de 2019.



Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP
Reg. 5.7568